

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 007/2019, ao Autógrafo de Lei nº 006/2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica mantida a Mensagem de Veto nº 007/2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que Veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 006/2019, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de junho de 2019.

Bruno Luiz Bridi (PDT)
Relator

Nivaldo Lepaus (PDT)
Presidente

Braz Braun (PPS)
Vogal